



PORTARIA Nº 130/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, o Servidor Público Municipal, **Sr. João Rodrigues**, para que o mesmo, retorne à titularizar seu cargo de provimento em concurso público, a partir do dia primeiro de Dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal